



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

**PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO
PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE
ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO
VOLUNTARIADO NOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE
PENALVA DO CASTELO”**

AVISO

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 25 de novembro de 2024 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração do “Regulamento Municipal de Apoio ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Penalva do Castelo”, o qual terá por objeto proceder a algumas alterações, por forma a que a aplicação do Regulamento seja mais abrangente dentro do Corpo dos Bombeiros Voluntários e que, as candidaturas se tornem mais acessíveis e mais práticas.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “site” deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 28 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

Gabinete de Informática

O presente aviso foi publicado na
página da internet deste Município,
em 28/11/24
O Técnico de Sistemas e Tecnologias
de Informação,